



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Presidência

PORTARIA Nº 108/2007

A Presidenta em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando a existência de cargos vagos nesta Justiça especializada, a necessidade de contar com acervo de concursados que possam ser convocados para preencher supracitadas vagas, posto que a realização de novo certame implica em procedimento demorado, considerando, ainda, que o ano vindouro é eleitoral, não podendo a Justiça Eleitoral de Goiás ficar desprovida de arsenal humano para executar sua tarefa primordial, resolve:

PRORROGAR, por mais dois (02) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado por este Tribunal, destinado ao provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, a contar de 06/04/2007, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, de acordo com o disposto nos artigos 37, III da Constituição Federal, 12, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e no item 11.6 do Edital nº 1/2004.

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2007.


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidenta em Exercício